

# AVISO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE COLABORADORES DE FORNECEDORES EXTERNOS E PARCEIROS EXTERNOS DO GRUPO BNP PARIBAS

A proteção dos seus dados pessoais ("**dados pessoais**") é importante para o Grupo BNP Paribas.

O presente Aviso de Proteção de Dados fornece-lhe informação transparente e detalhada relativa à proteção dos seus dados pessoais pelas entidades do Grupo BNP Paribas ("**nós**").

O presente Aviso de Proteção de Dados aplica-se a **colaboradores permanentes e não permanentes, beneficiários efetivos, titulares de órgãos sociais e administradores, representantes, agentes e/ou gestores** de:

- **fornecedores externos** que nos fornecem produtos e/ou serviços; ou
- **parceiros externos** com os quais celebrámos um contrato de parceria comercial e/ou patrocínio.

O objetivo do presente Aviso de Proteção de Dados é informá-lo sobre os dados pessoais que recolhemos a seu respeito, diretamente junto de si e/ou através do fornecedor ou parceiro que representa ou para o qual trabalha, motivos pelos quais utilizamos e partilhamos esses dados, durante quanto tempo os conservamos, quais são os seus direitos e como os pode exercer.

Somos responsáveis, na qualidade de Responsável pelo Tratamento, pela recolha e tratamento dos seus dados pessoais, conforme descrito no presente Aviso de Proteção de Dados.

Este Aviso de Proteção de Dados pode ser complementado ou especificado, se necessário, por outras políticas locais e procedimentos (tais como anexos sobre proteção de dados pessoais, Termos e Condições, avisos/placas nas instalações das entidades do Grupo BNP Paribas, etc.), em particular, quando tal seja exigido por requisitos legais e regulamentares locais no país onde o contrato é executado.

Caso nos forneça dados pessoais de terceiros, deverá entregar uma cópia do presente Aviso de Proteção de Dados a estes titulares.

## 1. QUE DADOS PESSOAIS SEUS UTILIZAMOS?

Recolhemos e utilizamos os seus dados pessoais, ou seja, qualquer informação que o identifique ou que nos permita identificá-lo, na medida necessária no âmbito das nossas atividades e para executar serviços, um contrato de parceria comercial ou de patrocínio.

Dependendo da natureza dos produtos ou serviços fornecidos pelo fornecedor ou parceiro, recolhemos diversos tipos de dados pessoais sobre si, incluindo:

- **Informações de identificação** (por ex., nome completo, cartão de identificação, informações de passaporte, nacionalidade, local e data de nascimento, género, fotografia profissional);
- **Informações de contacto profissionais** (por ex., morada postal e endereço de e-mail, número de telefone, contactos de emergência);
- **Dados de ligação e de rastreio e informações sobre o seu dispositivo** (por ex., endereço IP, registos técnicos, rastros informáticos, informação sobre a utilização e a segurança do dispositivo);
- **Informações sobre educação e emprego** (por ex., CV, nível de escolaridade, qualificações e referências profissionais, data de contratação e função desempenhada junto do seu empregador, informação

sobre deslocações em trabalho, detalhes de formação ou de sessão de informação concluída quando necessário para a execução do contrato relevante (por ex., em áreas como o GDPR, segurança de dados, setores bancário e financeiro quando a finalidade o exigir);

- **A sua presença nas nossas instalações** (por ex., matrícula do veículo);
- **Dados relativos à sua autorização de trabalho** (em particular, o tipo e o número de série de uma autorização de trabalho para cidadãos que não sejam da U.E. quando trabalham na U.E., bem como o estatuto de residência e de imigração);
- **Dados das suas interações connosco** (por ex., atas de reuniões, chamadas telefónicas, videoconferências, comunicações eletrónicas (e-mails, mensagens instantâneas (chat)...));
- **Registo de imagens** (por ex., videovigilância (CCTV), fotografias);
- **Dados de redes sociais** (por ex., dados provenientes de páginas e publicações em redes sociais que contenham informação que tenha tornado publicamente disponível).

Podemos recolher as seguintes categorias especiais de dados (ou “dados sensíveis”) apenas mediante a obtenção do seu consentimento prévio explícito e/ou quando exigido por lei:

- **Dados biométricos** (por ex., impressão digital, padrão de voz, padrão facial ou reconhecimento facial, que podem ser utilizados para fins de identificação e segurança); e
- **Dados relativos a condenações e infrações penais** (por ex., extrato do registo criminal).

Nunca solicitamos quaisquer outros dados pessoais sensíveis, como dados relativos à sua origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos ou dados relativos à sua vida sexual ou orientação sexual, salvo se tal for exigido por uma obrigação legal ou se tiver solicitado esse tratamento.

## 2. A QUEM SE APLICA ESTE AVISO E DE QUEM RECOLHEMOS DADOS PESSOAIS?

Recolhemos dados diretamente de si ou indiretamente junto do fornecedor ou parceiro que representa ou para o qual trabalha, no âmbito de um contrato de prestação de serviços, parceria comercial ou patrocínio que celebrámos.

## 3. PORQUE E COM QUE FUNDAMENTO JURÍDICO UTILIZAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS?

Nesta secção, descrevemos como e por que motivo utilizamos os seus dados pessoais.

**a. Para cumprir as nossas diversas obrigações legais e regulamentares**

- Gerir, prevenir e detetar fraude;
- Gerir, prevenir e detetar o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e cumprir a regulamentação relativa a sanções e embargos internacionais através do nosso procedimento Know Your Supplier (KYS);
- Prevenir abusos de mercado, monitorizando e gravando transações, chamadas telefónicas (incluindo VoIP e videoconferências) e comunicações eletrónicas (como e-mails, mensagens instantâneas (chat), SMS...), de modo a identificar aquelas que se desviem das atividades e hábitos normais, como a negociação por conta própria;
- Assegurar a transparência das transações nos mercados financeiros, monitorizando e gravando transações, chamadas telefónicas (incluindo VoIP e videoconferências) e comunicações eletrónicas (como e-mails, mensagens instantâneas (chat), SMS...) quando exigido;
- Gerir, prevenir e detetar corrupção;
- Cumprir a regulamentação relativa ao sigilo bancário e prevenir quaisquer incidentes relacionados;
- Implementar um sistema de tratamento de alertas profissionais;
- Trocar informações e reportar diferentes operações, transações ou pedidos, ou responder a pedidos oficiais de autoridades judiciais, criminais, administrativas, fiscais ou financeiras, locais ou estrangeiras, devidamente autorizadas, árbitros ou mediadores, autoridades de aplicação da lei, organismos ou agências governamentais;
- autoridades financeiras, árbitros ou mediadores, autoridades de aplicação da lei, organismos ou agências governamentais;
- Gerir qualquer situação sanitária, como epidemias ou pandemias, para assegurar a sua saúde e a saúde dos nossos colaboradores, bem como a continuidade das nossas ferramentas de tecnologia de informação;
- Prevenir, detetar e reportar riscos relacionados com a nossa Responsabilidade Social Empresarial e com o Desenvolvimento Sustentável;
- Combater o trabalho não declarado/ilegal.

**b. Para executar um contrato consigo ou para diligências pré-contratuais, a seu pedido**

- Gerir os nossos sistemas de informação, incluindo a gestão de infraestruturas, o acesso a recursos e fornecimentos específicos de TI (tecnologias de informação) e o acesso a postos de trabalho ou aplicações (incluindo funcionalidades de segurança relacionadas com o BNP Paribas) quando necessário para a execução dos contratos de serviços, parceria comercial ou patrocínio;
- Assegurar a continuidade do negócio (por ex., implementação do Plano de Continuidade de Negócio) e a gestão de crise;
- Utilizar uma ferramenta de gestão de compras para permitir a monitorização de todo o ciclo de aprovisionamento, desde a requisição de compra até à fatura (incluindo, em particular, a disponibilização de catálogos de fornecedores e contratos, a gestão de convites à apresentação de propostas e a receção de ordens de compra);
- Acompanhar o fornecimento de produtos ou serviços, incluindo reuniões de acompanhamento para rever os progressos realizados;
- Qualificar os nossos fornecedores e parceiros;
- Gerir a contabilidade, faturação, pagamento de honorários e impostos, e monitorizar os pagamentos, a fim de cumprir os nossos procedimentos internos e legais.

### c. Para prosseguir o nosso interesse legítimo

- Assegurar a segurança física dos nossos edifícios, incluindo, em particular, videoproteção e a gestão das autorizações de acesso do pessoal do fornecedor ou parceiro a determinados edifícios e parques de estacionamento do BNP Paribas (crachás de acesso, segurança, etc.);
- Implementar um sistema de gestão do tratamento de alertas éticos;
- Gerir os nossos sistemas de informação, incluindo a gestão de infraestruturas, o acesso a recursos e fornecimentos específicos de TI e o acesso a postos de trabalho ou aplicações (incluindo funcionalidades de segurança relacionadas com o BNP Paribas) quando necessário para a execução dos contratos de serviços, parceria comercial ou patrocínio que temos com o seu empregador ou com a empresa que representa;
- Assegurar a continuidade do negócio (por ex., implementação do Plano de Continuidade de Negócio) e a gestão de crise;
- Utilizar uma ferramenta de gestão de compras para permitir a monitorização de todo o ciclo de aprovisionamento, desde a requisição de compra até à fatura (incluindo, em particular, a disponibilização de catálogos de fornecedores e contratos, a gestão de convites à apresentação de propostas e a receção de ordens de compra);
- Acompanhar o fornecimento de produtos ou serviços, incluindo reuniões de acompanhamento para rever os progressos realizados;
- Qualificar os nossos fornecedores e parceiros;
- Gerir a contabilidade, faturação, pagamento de honorários e impostos, e monitorizar os pagamentos, a fim de cumprir os nossos procedimentos internos e legais.
- Monitorizar o cumprimento das nossas políticas e procedimentos internos, incluindo, entre outros, o nosso código de conduta. Isto pode incluir a monitorização e gravação de chamadas telefónicas e comunicações de voz (incluindo VoIP e videoconferências), e-mails e comunicações por mensagens instantâneas (chat) quando interage com os nossos colaboradores sujeitos a obrigações legais e regulamentares específicas;
- Gravar reuniões por videoconferência para permitir a sua retransmissão a pedido para ações de sensibilização, formação, webinars e gestão de projetos;
- Assegurar a segurança de TI e a disponibilização de dispositivos de TI para:
  - o Monitorização e manutenção das ferramentas de TI e das mensagens eletrónicas profissionais;
  - o Implementação de dispositivos para assegurar a segurança e o correto funcionamento das aplicações e redes de TI;
  - o Definição de autorizações de acesso às aplicações e às redes;
- Monitorizar a sua utilização dos nossos sistemas de informação e comunicação, incluindo a monitorização do uso da internet e das comunicações eletrónicas (por ex., registos para prevenção de perda de dados), utilizando ferramentas como a Data Leak Detection Tool (OLP) e a aplicação de regras de segurança (como bloqueio, varrimento e quarentena de comunicações eletrónicas com anexos), para:
  - o Assegurar o cumprimento das nossas políticas internas, incluindo o Código de Conduta do Banco;
  - o Manter e respeitar as nossas obrigações internas de segurança e confidencialidade, por ex., assegurando a segurança das redes e da informação, incluindo a proteção do Grupo BNP Paribas contra violações de segurança de dados maliciosas e não intencionais.
- Adotar as medidas necessárias em caso de suspeita e/ou violação de regras de segurança de TI (por ex., acesso às comunicações eletrónicas e anexos abrangidos por essa suspeita e/ou infração), de acordo com a regulamentação aplicável e as normas e procedimentos do BNP Paribas;
- Gerir os nossos procedimentos, em particular em matéria de saúde e segurança no trabalho e regras de segurança de TI;

- Gerir ações de sensibilização sobre cibersegurança e princípios de proteção de dados pessoais;
- Cumprir a regulamentação sobre sanções e embargos para além do que é exigido pela lei aplicável;
- Assegurar a comunicação de informação às autoridades administrativas (por ex., relativamente a uso de informação privilegiada);
- Assegurar a nossa defesa em caso de reclamações e contra litígios e ações judiciais;
- Gerir as nossas atividades e a nossa presença nas redes sociais.

Em qualquer caso, o nosso interesse legítimo permanece proporcional e verificamos, através de um teste de ponderação, que os seus interesses ou direitos e liberdades fundamentais são salvaguardados. Caso pretenda obter mais informações sobre esse teste de ponderação, contacte-nos através dos contactos indicados na Secção 9, "Como nos contactar", mais abaixo.

#### **d. Para respeitar a sua escolha, quando solicitamos o seu consentimento para um tratamento específico**

Para certos tipos de tratamento de dados pessoais para finalidades diferentes das previstas na Secção 3, fornecer-lhe-emos informação específica e convidá-lo-emos a consentir nesse tratamento. Note que pode revogar o seu consentimento a qualquer momento.

## **4. COM QUEM PARTILHAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS?**

### **a. Partilha de informação dentro do Grupo BNP Paribas**

No decurso das nossas atividades e para cumprir as finalidades indicadas no presente Aviso de Proteção de Dados, podemos partilhar os seus dados pessoais com entidades do Grupo BNP Paribas.

### **b. Divulgação de informação fora do Grupo BNP Paribas**

Para cumprir algumas das finalidades descritas no presente Aviso de Proteção de Dados, poderemos, ocasionalmente, divulgar os seus dados pessoais a:

- os nossos fornecedores e subcontratados que prestem serviços e forneçam produtos em nosso nome (por ex., fornecedores de sistemas de TI, fornecedores de serviços cloud, fornecedores de bases de dados, fornecedores de segurança e de gestão de instalações);
- as empresas que representa ou para as quais trabalha;
- autoridades financeiras, fiscais, administrativas, criminais ou judiciais locais ou estrangeiras, árbitros ou mediadores, autoridades de aplicação da lei, organismos estatais, agências de prevenção de fraude ou organismos públicos, aos quais nós ou qualquer membro do Grupo BNP Paribas sejamos obrigados a divulgar, ao abrigo de:
  - o pedido das mesmas;
  - o defender ou responder a uma questão, ação ou processo; e/ou
  - o cumprir regulamentação ou orientações de autoridades aplicáveis a nós ou a qualquer membro do Grupo BNP Paribas;
- qualquer terceiro a quem cedamos ou transmitamos (novação) quaisquer dos nossos direitos ou obrigações;
- certos profissionais regulados, como advogados, notários, agências de notação (rating) ou auditores, quando circunstâncias específicas o exigirem (litígios, auditorias, etc.), bem como qualquer comprador atual ou potencial das empresas ou atividades do Grupo BNP Paribas ou os nossos seguradores.

## 5. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DADOS PESSOAIS

Em determinadas circunstâncias (por ex., para prestar serviços internacionais ou assegurar a eficiência operacional), poderemos transferir os seus dados para outro país.

No caso de transferências internacionais com origem em:

- o Espaço Económico Europeu (“EEE”) para um país fora do EEE, a transferência dos seus dados pessoais pode ocorrer quando a Comissão Europeia tiver reconhecido que esse país fora do EEE assegura um nível adequado de proteção de dados. Nesses casos, os seus dados pessoais podem ser transferidos com base nessa decisão;
- o Reino Unido (“UK”) para um país terceiro, a transferência dos seus dados pessoais pode ocorrer quando o Governo do Reino Unido tiver reconhecido que o país terceiro assegura um nível adequado de proteção de dados. Nesses casos, os seus dados pessoais podem ser transferidos com base nessa decisão;
- outros países onde existam restrições às transferências internacionais, implementaremos salvaguardas adequadas para assegurar a proteção dos seus dados pessoais.

Para outras transferências, implementaremos uma salvaguarda adequada para assegurar a proteção dos seus dados pessoais, designadamente:

- Cláusulas contratuais-tipo aprovadas pela Comissão Europeia ou pelo Governo do Reino Unido (conforme aplicável); ou
- Regras vinculativas aplicáveis ao grupo (binding corporate rules).

Na ausência de uma decisão de adequação ou de uma salvaguarda adequada, poderemos basear-nos numa derrogação aplicável à situação específica (por ex., se a transferência for necessária para o exercício ou a defesa de direitos em processos judiciais).

Para obter uma cópia destas medidas de salvaguarda que asseguram a proteção dos seus dados pessoais, ou para obter detalhes sobre onde estão disponíveis, pode enviar um pedido por escrito conforme indicado na Secção 9.

## 6. DURANTE QUANTO TEMPO CONSERVAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS?

Conservamos os dados pessoais durante o período em que exista uma relação contratual com o fornecedor/parceiro que representa ou para o qual trabalha. Após o termo dessa relação contratual, conservaremos os seus dados pessoais (i) durante o período necessário para cumprir a legislação e regulamentação aplicáveis; ou (ii) durante um período definido, por exemplo, para exercer direitos em processos judiciais ou para responder a pedidos de entidades reguladoras.

Por exemplo:

- Os seus dados são conservados durante a duração da sua missão e são eliminados, o mais tardar, 3 anos após o fim da missão realizada para nós em nome do seu empregador, salvo se a lei exigir um período mais longo;
- Os dados de videoproteção são conservados durante um mês e depois eliminados, salvo se necessário, nomeadamente, para a instauração, o exercício ou a defesa de direitos em processos judiciais.

## 7. QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS E COMO OS PODE EXERCER?

De acordo com a regulamentação aplicável, dispõe dos seguintes direitos:

- direito de **acesso**: pode ter o direito de obter informação relativa ao tratamento dos seus dados pessoais e uma cópia desses dados pessoais;
- direito de **retificação**: se considerar que os seus dados pessoais estão incorretos ou incompletos, pode solicitar que sejam alterados em conformidade;
- direito ao **apagamento**: em determinadas circunstâncias, pode solicitar a eliminação dos seus dados pessoais, na medida permitida por lei;
- direito à **limitação**: em determinadas circunstâncias, pode solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais;
- direito de **oposição**: em determinadas circunstâncias, pode opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais por motivos relacionados com a sua situação particular;
- direito de **dar instruções**: relativas à conservação, apagamento ou comunicação dos seus dados após a sua morte;
- direito de **retirar o consentimento**: quando tiver dado o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, tem o direito de o retirar a qualquer momento;
- direito à **portabilidade**: quando legalmente aplicável, pode solicitar a restituição dos dados pessoais que nos forneceu e, quando tecnicamente viável, a transferência desses dados pessoais para um terceiro.

Se pretender exercer estes direitos, consulte a Secção 9, infra. Para efeitos de identificação, poderemos pedir-lhe um comprovativo da sua identidade.

De acordo com a regulamentação aplicável, além dos direitos acima indicados, tem também o direito de apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo competente.

## 8. COMO PODE ACOMPANHAR ALTERAÇÕES A ESTE AVISO DE PROTEÇÃO DE DADOS?

Num mundo de constante mudança tecnológica, poderemos necessitar de atualizar este Aviso de Proteção de Dados periodicamente.

Convidamo-lo a consultar online a versão mais recente deste aviso e informá-lo-emos de quaisquer

alterações materiais através do nosso website ou através dos nossos outros canais habituais de comunicação.

## 9. COMO NOS CONTACTAR?

Se tiver alguma questão relacionada com a nossa utilização dos seus dados pessoais ao abrigo do presente Aviso de Proteção de Dados, ou se pretender exercer os direitos descritos na Secção 7, contacte o departamento de proteção de dados da entidade do BNP Paribas com a qual está a trabalhar/para a qual trabalha.

Pode solicitar ao seu contacto habitual no BNP Paribas os dados de contacto do departamento de proteção de dados.

Se não tiver um ponto de contacto no BNP Paribas, contacte o seu empregador para obter apoio.

Em último recurso, se não conseguir obter os dados de contacto do departamento de proteção de dados da entidade do BNP Paribas com a qual está a trabalhar/para a qual trabalha, envie um e-mail para [group.supplierspersonaldata@bnpparibas.com](mailto:group.supplierspersonaldata@bnpparibas.com), indicando o nome e a localização da entidade do BNP Paribas com a qual está a trabalhar/para a qual trabalha.

Se pretender saber mais sobre cookies, consulte a nossa política de cookies.